



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2561/2024

Município de Torres/RS

Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Cidadã

Objeto da contratação: Solicitação de Compras – Peças e Manutenção do Veículo Voyage

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a segurança e preservação do veículo, o que reflete na segurança do motorista e demais colaboradores, aquisição do objeto faz-se necessária realizar a revisão do veículo Voyage placa IUM 6104, pois o mesmo deve ser feito a troca de peças e outros serviços de manutenção.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de revisão e manutenção corretiva constará de:

- a) Mão-de-obra referente à execução dos reparos, conservação e recuperação;
- b) Fornecimento de peças e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação;
- c) Itens a serem substituídos: motor de partida, bateria, correia dentada, correia do alternador, correia do ar-condicionado, bucha de eixo traseiro, batente amortecedor traseiro, coxim amortecedor traseiro, lâmpada farol, filtro de combustível, filtro ar-condicionado, filtro de ar, tencionador da correia, higienizador de ar-condicionado.
- d) Serviços: mão-de-obra mecânica e mão-de-obra elétrica.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto e que apresentem proposta mais vantajosa ao ente municipal.

Sendo de afeto ao interesse administrativo a contratação de empresa que detenha oficina de manutenção localizada até uma distância viária de 30 (trinta) quilômetros da Prefeitura Municipal de Torres, a CONTRATANTE se responsabiliza pelo deslocamento do veículo até a sede da proponente e seu retorno, devendo a proponente localizar-se no máximo, 30 (trinta) quilômetros da sede do Município de Torres. A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Cidadã

necessidade de obtenção da proposta mais vantajosa para esta Prefeitura, pois, se a distância entre a sede da Prefeitura e a Contratada for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento do veículo. Pretende-se, assim, agilizar os serviços a serem executados, bem como facilitar a fiscalização in loco e o acompanhamento dos serviços prestados, visando, portanto, o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

REVISÃO VEICULAR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TROCA DO MOTOR DE PARTIDA	01	1.280,00	1.280,00
BATERIA 60AH	01	530,00	530,00
CORREIA DENTADA	01	225,00	225,00
CORREIA DO ALTERNADOR	01	166,00	166,00
CORREIA DO AR-CONDICIONADO	01	168,00	168,00
BUCHA DE EIXO TRASEIRO	02	110,00	220,00
BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	02	95,00	190,00
COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	02	79,00	158,00
LÂMPADA FAROL	02	45,00	90,00
FILTRO COMBUSTÍVEL	01	48,00	48,00
FILTRO AR-CONDICIONADO	01	65,00	65,00
FILTRO DE AR DO MOTOR	01	62,00	62,00
HIGIENIZADOR DE AR-CONDICIONADO	01	64,00	64,00
TENCIONADOR DA CORREIA	01	195,00	195,00
MÃO-DE-OBRA MECÂNICA	01	450,00	450,00
MÃO-DE-OBRA ELÉTRICA	01	250,00	250,00
TOTAL			4.161,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços mecânicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total de R\$ 4.161,00. O levantamento de preços foi realizado por meio da obtenção de 03 (três) orçamentos. O valor total da contratação está estimado pelo menor valor dos orçamentos obtidos junto as empresas com o quantitativo total de serviços previstos.



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, de acordo com a cotação dos orçamentos apresentados.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se trata de parcelamento tendo em vista a manutenção de veículo automotor.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a Dispensa de Licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Manter o veículo da Secretaria de Planejamento e Participação Cidadã em plenas condições de utilização.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Recomenda-se que o responsável do pedido de revisão acompanhe o processo desde o início.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição da troca de peças e o serviço de mão-de-obra são correlatos, pois é necessário ambos para que se conclua a revisão correta do veículo.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos viável esta contratação.

Torres, 06 de maio de 2024.


Carlos Alberto Matos de Souza
Prefeito Municipal